

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA; REFERENTE: TOMADA DE PREÇO Nº 09/2020; PROCESSO
Nº 67/2020; - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O MUNICÍPIO DE IRAÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrita no CNPJ/ sob nº 876.129.41/0001-64, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **ANTONIO VILSON BERNARDI**, doravante denominado MUNICÍPIO CONTRATANTE e **PAVITER – COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Est. BR 386 S/N KM 26 Bairro Vilinha, inscrita no CNPJ/MF sob nº 93.697.076/0001-07, neste ato representado por seu representante Sr. Julmir Alessi, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º247.493.700-53, doravante denominada CONTRATADA, as partes acima qualificadas celebram, entre si, por este instrumento de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA REGÊNCIA:

O presente aditivo de contrato rege-se, pelas normas da lei 8.666/93, tem base na licitação modalidade Tomada de Preços 09/2020. Processo nº 67/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.
Rua Eurico Nunes da Silva

CLAUSULA TERCEIRA: DO PRAZO: Prorroga-se o prazo para trinta dias.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Iraí, 11 de abril de 2021.

ANTONIO VILSON BERNARDI
PREFEITO

PAVITER – COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
Julmir Alessi

Clovis José Magnabosco Filho
Assessor Jurídico – OAB – 35.297

Testemunhas:

1. _____ Cpf: _____
2. _____ Cpf: _____